



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Planejamento
"Uma Praia de Todos"

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Pavimentação asfáltica, Sinalização.

Local: Rua João Guimarães Chiden entre Av. General Osorio e Rua Nossa Sra. dos Navegantes;

Rua David Canabarro entre Travessa Paixão Cortes e Av. Castelo Branco;

Travessa Paixão Cortes entre Av. Itália e Rua David Canabarro;

Rua General Câmara entre Rua Luciana de Abreu e Rua Rui Barbosa;

Rua São Jerônimo entre Rua Luciana de Abreu e Av. Paraguassú;

Rua Senador Salgado Filho entre Rua Luciana de Abreu e Rua Rui Barbosa;

Av. Marechal Castelo Branco entre Av. Itália e Rua Nossa Sra. dos Navegantes e

Rua José Kauer entre AV General Osorio e Av. Emancipação.

Município: BALNEÁRIO PINHAL / RS.

Prazo: 12 meses.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide:

A contratada deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para a perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com a geometria estabelecida no projeto.

A locação deverá ser realizada com instrumentos de precisão, de acordo com os projetos onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à fiscalização a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A contratada manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível- RN e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a Contratada a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições,



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Planejamento

"Uma Praia de Todos"

modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo das vias. A execução destas demolições e correções não justificará atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

1.2. Canteiro de Obra e Administração local de obra:

O serviço se dá através de custos com container, carro utilitário, materiais de escritório, consumos de água, telefone e luz. Também os serviços de um engenheiro que irá acompanhar a obra, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho.

1.3. Sinalização provisória de obra:

A sinalização provisória de obra será de inteira responsabilidade da contratada, devendo a mesma atender por completo as normativas e resoluções prescritas pelo Conselho Nacional de Trânsito. A qualquer momento, poderá a contratante suspender medições e pagamentos se constatada falhas na sinalização de obras que ofereça riscos aos transeuntes.

1.4 Mobilização e desmobilização de equipamentos:

A Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos necessários para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Planejamento
"Uma Praia de Todos"

1.5 Implantação de placa de obra – (1,20 x 2,40m):

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa terá as seguintes medidas: 1,20m x 2,40m, e deverá ser confeccionada em chapas metálicas planas, resistente às intempéries instalada no local da obra.

2. TERRAPLANAGEM

2.1. Limpeza Mecanizada:

As superfícies onde serão aplicadas a pintura de ligação e o concreto betuminoso, deverão estar totalmente limpas e livres de impurezas, para a perfeita liga da emulsão na base existente. Inclusive nos locais onde houver pequenas irregularidades, e que será aplicado concreto betuminoso, deverá estar sem nenhum tipo de material que interfira negativamente no processo.

Para a varredura das superfícies deverão ser utilizadas vassouras mecânicas rotativas ou jato de ar comprimido ou lavagem com jato de água.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. Pintura de ligação com RR-1C

Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a camada de regularização, visando promover a aderência entre esta camada e o revestimento a ser executado.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Planejamento

"Uma Praia de Todos"

A taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,4 a 0,6 l/m², que será verificado pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado "bandeja".

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.

Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.

O serviço deverá seguir as especificações do DAER-ES-P 13/91.

4

3.2. Execução de reperfilagem com aplicação de concreto asfáltico, faixa C DNIT- camada de rolamento- excl carga, transporte, manobra e descarga- produção em usina própria com agregados comerciais:

A camada de reperfilagem em C.B.U.Q. nas espessuras de 2 e 3cm tem a função de regularizar e nivelar a área.

Concluídos os serviços de reperfilagem será iniciada a execução da "capa" ou "camada final".



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Planejamento
"Uma Praia de Todos"

3.3. Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, faixa C DNIT- camada de rolamento- excl carga, transporte, manobra e descarga- produção em usina própria com agregados comerciais:

Mistura Asfáltica

Concreto asfáltico é o revestimento resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso (CAP 50/70), espalhado e comprimido a quente sobre uma base previamente preparada. Após executada a pintura de ligação, deverão ser executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura indicada em projeto e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto atualizado fornecido pela Contratada, conforme as especificações de serviço do DNIT 031/2006 – ES ou DAER-ES-P 16/91.

5

Condições Gerais

A capa final a ser aplicada sobre a reperfilagem deverá ser executada com espessura de 4cm (em toda a pista). Para o lançamento e compactação da mistura deverão ser utilizados os equipamentos: Vibro-acabadora de Asfalto, Rolo Compactador de Pneus, Rolo Compactador Tandem Vibratório e Caminhão Espargidor de Asfalto e motoniveladora para a reperfilagem - a critério da fiscalização. Caso a superfície imprimada apresente-se úmida, esta deverá ser soprada, com jatos de ar comprimido, até sua completa secagem. Não devem ser executadas juntas transversais nos pontos de frenagem, de aceleração dos veículos, nos pontos onde os esforços tangenciais são maiores como em trechos de curva acentuada. Devido às características da mistura asfáltica, devem ser evitados rastelamentos desnecessários, sob risco de segregação dos materiais. Nos pontos onde os serviços de rastelamento sejam necessários, sobre estes



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Planejamento

"Uma Praia de Todos"

deverá ser efetuado o salgamento com a fração fina da mistura asfáltica (passando por peneira de malha de 4,75 mm), antes de iniciar-se a compactação.

Caso exista a necessidade de rastelamento da junta longitudinal, este não deverá se dar no sentido perpendicular à faixa lançada, de modo a evitar-se a ocorrência de ondulações ou abertura na interface da faixa contígua. Eventuais falhas no lançamento da mistura deverão ser preenchidas com material colhido na concha ou na mesa da vibro-acabadora, pisoteados para garantir pré-compactação, para após serem nivelados por rastelamento. O lançamento da mistura deverá se dar na temperatura obtida na curva de "Viscosidade SSF x Temperatura", e ainda, com temperatura ambiente nunca inferiores a 10°C, nem com tempo chuvoso.

A fim de se evitar ondulações no lançamento da mistura asfáltica, a vibroacabadora não deve empurrar os caminhões.

3.4. Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 10m³, descarga em vibroacabadora:

6

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução para os serviços de carga, manobras e descarga mecanizada da mistura betuminosa para execução da camada de revestimento do pavimento.

As operações serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados, complementados com o emprego de ferramentas manuais. Os serviços serão medidos e pagos em metros cúbicos dos locais movimentados e aceitos.

3.5. Transporte com caminhão basculante 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana 80km

Define-se pelo transporte do C.B.U.Q., material usinado em Usina apropriada. Deve ser transportado por caminhões transportadores, com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica não diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.

O material será transportado de uma DMT de 80 km.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Planejamento
"Uma Praia de Todos"

4. Sinalização

4.1. Pintura de faixa com tinta acrílica- espessura de 0,6mm

Consiste na execução de faixas que tem a função de definir e orientar os pedestres ordenando-os e orientando os locais de travessia na pista. Essas travessias são conhecidas como "faixas de segurança" e serão executadas em locais indicados nos projetos.

A faixa de segurança será executada com tinta acrílica na cor branca com as medidas de 4,00m x 0,40 m, com espaçamento de 0,40 m, com espessura de 0,6 mm e padrão 3,09 da ABNT.

Além da faixa de segurança será executado uma faixa de 0,40m, chamada de "faixa de retenção". Será localizada 1,60m antes da faixa de segurança, nos dois lados da faixa, conforme o projeto em anexo, com espessura de 0,6 mm e padrão 3,09 da ABNT.

A sinalização deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

A execução dos serviços deve atender aos requisitos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito– Volume IV – Sinalização Horizontal do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Balneário Pinhal, 09 de abril de 2024.

Jeverson Lopes dos Santos
Engenheiro Civil – CREA RS240253